Publicado no Diário Oficial em 20/09/2011

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.854/2011

Aprova a oferta do Curso Técnico em Agenciamento de Viagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, na EEEM Gomes Cardim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.204/2011 (Processo CEE nº. 120/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-08-2011.

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Agenciamento de Viagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de julho de 2011, na Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, situada na Rua Wilson Freitas, s/nº, Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 14 de setembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 14 de setembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES Secretário de Estado da Educação